

Mercados

informação global



Angola Ficha de Mercado

Janeiro 2010



aicep Portugal Global

Índice

1. País em Ficha	03
2. Economia	04
2.1 Situação Económica e Perspectivas	04
2.2 Comércio Internacional	06
2.3 Investimento	09
2.4 Turismo	10
3. Relações Económicas com Portugal	10
3.1 Comércio	10
3.2 Serviços	13
3.3 Investimento	14
3.4 Turismo	15
4. Relações Internacionais e Regionais	16
5. Condições Legais de Acesso ao Mercado	18
5.1 Regime Geral de Importação	18
5.2 Regime de Investimento Estrangeiro	20
5.3 Quadro Legal	22
6. Informações Úteis	24
7. Endereços Diversos	26
8. Fontes de Informação	30
8.1 Informação Online aicep Portugal Global	30
8.2 Endereços de Internet	32

1. País em Ficha

Área:	1.246.700 km ²
População:	18,5 milhões de habitantes (estimativa 2009)
Densidade populacional:	14,8 hab. /Km ² (estimativa 2009)
Designação oficial:	República de Angola
Chefe do Estado:	José Eduardo dos Santos (desde Setembro de 1979)
Primeiro-Ministro:	Paulo Kassoma
Data da actual Constituição:	O MPLA adoptou uma Constituição de independência em Novembro de 1975, a qual foi alterada em Outubro de 1976, Setembro de 1980, Março de 1991, Abril e Agosto de 1992 e Novembro de 1996; está a decorrer actualmente uma nova revisão constitucional
Principais Partidos Políticos:	O MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola detém uma larga maioria parlamentar, com 191 lugares, após uma vitória esmagadora nas eleições realizadas em Setembro de 2008. A UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola viu a sua representação reduzida de 70 para 16 lugares, mas continua a ser o principal partido da oposição. Três outros partidos (PRS, FNLA e ND) também têm assento parlamentar
Capital:	Luanda - 4,5 milhões de habitantes (estimativa FMI 2008)
Outras cidades importantes:	Cabinda (358 mil habitantes) Huambo (325 mil), Lubango (245 mil) Lobito (142 mil) e Benguela (128 mil)
Religião:	A maioria da população é cristã e aderente da Igreja Católica Romana, embora parte significativa da população pratique cultos e religiões locais
Língua:	A língua oficial é o português, mas são falados diversos dialectos africanos (umbundo, kimbundu, kikongo, chokwe e kwanyama)
Unidade monetária:	Kwanza de Angola (AOA) 1 EUR = 128,536 AOA (Dezembro 2009)
Risco País:	Risco Geral – B (AAA = risco menor; D = risco maior)
“Ranking” em negócios:	Índice 4,06 (10 = máximo) “Ranking” geral: 82 (entre 82 países) (EIU – Dezembro 2009)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) (COSEC – Janeiro 2010)
Grau da abertura e dimensão relativa do mercado (2008):	Exp. + Imp. / PIB = 106% Imp. / PIB = 26% Imp. / Imp. Mundial = 0,1%

Fontes: The Economist Intelligence Unit (EIU)
Organização Mundial de Comércio (OMC)
Banco de Portugal e COSEC

2. Economia

2.1 Situação Económica e Perspectivas

A economia angolana tem apresentado elevadas taxas de crescimento ao longo dos últimos anos, em resultado fundamentalmente do estabelecimento de um clima de paz no país, do bom desempenho do sector petrolífero, impulsionado em simultâneo pela alta dos preços internacionais e pelo aumento da produção, e pela eficácia da estratégia de estabilização económica posta em prática pelas autoridades angolanas.

Entre 2005 e 2007 a taxa média de crescimento económico situou-se em cerca de 20% ao ano, o que colocou Angola no topo dos países com maior crescimento a nível mundial. De acordo com as últimas estimativas do *Economist Intelligence Unit* (EIU), a economia angolana registou uma forte desaceleração em 2008 (ainda que a taxa de crescimento seja uma das mais elevadas à escala mundial – 13,2%¹), devido ao menor crescimento do sector petrolífero (que representa cerca de 57% do PIB e 98% das exportações), tendo os efeitos da crise económica e financeira mundial feito sentir-se escassamente nesse ano. De facto, a sua estrutura revelou-se relativamente imune a alguns dos principais canais de transmissão da crise: exposição do sistema financeiro, colapso dos fluxos de financiamento externo e redução abrupta do comércio internacional.

As estimativas das organizações internacionais relativamente a 2009 são claramente menos positivas, apontando o Banco Mundial para um crescimento nulo, enquanto o FMI avança com um aumento de 0,2%. O EIU estima uma contracção de 0,6%, provocada por uma redução dos preços e da produção petrolífera, na sequência dos compromissos assumidos no âmbito da OPEP², bem como pela retracção do investimento público e do consumo. O ritmo de crescimento económico deverá recuperar para valores em torno dos 7,3% e 6,6% em 2010 e 2011 respectivamente³, fruto sobretudo do aumento dos preços e da produção de petróleo (1,92 milhões de barris/dia em 2010 e 2 milhões em 2011) e também da expansão do sector agrícola, da indústria transformadora e da construção, bem como da dinamização do investimento.

De salientar que a quebra das receitas⁴ obrigou a uma contenção das despesas, à desvalorização do kwanza, ao aumento das taxas de reservas obrigatórias dos bancos e ao lançamento da primeira grande operação de emissão internacional de obrigações (4 mil milhões de USD) para financiar projectos de reconstrução em curso. Foi ainda necessário recorrer a novas linhas de crédito, destacando-se a reaproximação ao FMI, que resultou na abertura de um programa avaliado em 1,4 mil milhões de USD. Este programa permite fazer face aos custos de investimento em projectos estruturantes com vista ao relançamento da economia não-petrolífera, e constitui um sinal positivo relativamente às políticas económicas prosseguidas pelas autoridades angolanas.

¹ O PIB mundial cresceu 3,4%, enquanto a África Subsariana registou um aumento de 5,4%.

² A OPEP limitou a produção a 1,52 milhões de barris/dia (quando em 2008 se tinha verificado um valor médio de cerca de 1,9 milhões), tendo Angola reivindicado 1,656 milhões de b/d.

³ As autoridades angolanas prevêem para 2010 um crescimento do PIB de 11,6%.

⁴ As finanças públicas dependem em 90% das receitas petrolíferas.

A inflação apresentou um comportamento desfavorável em 2009, estimando-se que tenha atingido 13,7%, em consequência do aumento dos preços de bens alimentares (muito dependentes das importações) e da depreciação do kwanza face às divisas dos principais países fornecedores. As medidas de política monetária, no sentido de maior contenção do crédito, e de política cambial, deverão contribuir para que a inflação apresente uma dinâmica de crescimento mais moderada.

No sector externo, e num contexto de preços elevados do petróleo e de aumento da produção, Angola beneficiou de consideráveis excedentes da balança corrente ao longo dos últimos anos mas, em 2009, devido à acentuada diminuição das exportações, estima-se que a balança corrente tenha apresentado um défice correspondente a 1,7% do PIB, devendo voltar a valores positivos já no corrente ano (2,1% do PIB).

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2007 ^a	2008 ^b	2009 ^b	2010 ^c	2011 ^c	2012 ^c
População	Milhões	17,6	18,0	18,5	19,0	19,5	20,0
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	61,4	80,0	83,4	95,1	113,6	139,9
PIB <i>per capita</i>	USD	3.500	4.440	4.510	5.010	5.820	6.980
Crescimento real do PIB	Var. %	20,3	13,2	-0,6	7,3	6,6	9,8
Consumo privado	Var. %	9,0 ^b	14,0	5,5	8,5	7,2	9,8
Consumo público	Var. %	11,0 ^b	17,5	8,0	10,8	7,3	10,2
Formação bruta de capital fixo	Var. %	10,0 ^b	12,0	8,0	9,5	8,0	9,5
Taxa de inflação	%	12,2	12,5 ^a	13,7	13,3	13,2	12,7
Dívida pública	% do PIB	17,9 ^b	14,2	19,0	17,4	20,9	16,6
Dívida externa	% do PIB	20,7	16,4	17,1	17,8	16,0	12,9
Saldo do sector público	% do PIB	11,5 ^b	8,9	1,9	5,9	4,3	5,1
Balança corrente	10 ⁶ USD	10.194	6.408 ^a	-1.413	2.027	1.808	4.719
Balança corrente	% do PIB	16,6	8,0	-1,7	2,1	1,6	3,4
Taxa de câmbio - média	1USD=xAOA	76,71	75,03 ^a	79,16	84,58	85,67	86,00
Taxa de câmbio - média	1EUR=xAOA	104,99	110,30 ^a	110,47	120,32	119,72	122,12

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores reais

(b) Estimativas

(c) Previsões

AOA – Kwanza de Angola

Apesar do processo de paz ter criado as condições básicas para a normalização da actividade económica no país (possibilitando a mobilidade interna, fomentando a actividade comercial e o investimento), a carência de infra-estruturas físicas e de recursos humanos continuam a condicionar a evolução da economia do país.

Perante este quadro, e dando continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, o principal desafio para o governo angolano consiste no relançamento dos sectores fora do âmbito da indústria petrolífera e diamantífera, de forma a aumentar a oferta interna e diversificar as exportações, criando emprego e diminuindo a pobreza. Nesse sentido, foram aprovados vários programas que abrangem diversas áreas de actividade como a agricultura e o desenvolvimento rural, a habitação social (uma casa para todos), a recuperação urbana, as infra-estruturas e a indústria transformadora.

2.2 Comércio Internacional

A balança comercial angolana apresenta elevados saldos positivos, que têm vindo a aumentar continuamente ao longo do período 2004-2008. Esta situação resulta basicamente das exportações de petróleo, que representam cerca de 98% das vendas globais ao exterior. Sendo um grande exportador no contexto da África Subsariana, a nível mundial Angola ocupou, em 2008, a 46ª posição, o equivalente a 0,4% das exportações mundiais. Enquanto importador, o país ocupou a 72ª posição no *ranking* mundial, o que se traduziu em 0,1% das importações totais.

Entre 2004 e 2008 as exportações aumentaram cerca de 374% e as importações registaram um acréscimo de 170%. O elevado crescimento das exportações reflecte o aumento da produção petrolífera, bem como o crescimento substancial do preço do barril de petróleo no mercado internacional. Por outro lado, a estabilidade do kwanza, a disponibilidade de moeda estrangeira proveniente das exportações e o forte crescimento do PIB, conduziram a elevadas taxas de crescimento das importações, embora inferiores ao ritmo de crescimento das exportações. Há que ter em conta que os constrangimentos em termos de infra-estruturas portuárias e rodoviárias têm condicionado bastante o crescimento das importações.

Em 2008, as exportações atingiram 63,9 mil milhões de USD, mas segundo as estimativas da EIU em 2009 ter-se-á verificado um decréscimo superior a 36%, em consequência, fundamentalmente, da queda acentuada do preço do petróleo (durante o primeiro semestre do ano) e também da diminuição da produção. Em 2010 espera-se uma forte recuperação das exportações (cerca de 28%), em linha com o desempenho favorável do sector petrolífero.

No que se refere às importações, que ascenderam a perto de 21 mil milhões de USD em 2008, as estimativas apontam para um decréscimo de 25% em 2009, em consequência da retracção económica que o país atravessa, prevendo-se uma recuperação (cerca de 15%) ao longo do corrente ano e nos anos subsequentes.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁶ USD)	2005	2006	2007	2008	2009 ^a
Exportação fob	24.109	31.862	44.396	63.914	40.705
Importação fob	8.353	8.778	13.662	20.982	15.737
Saldo	15.756	23.085	30.735	42.932	24.969
Coeficiente de cobertura (%)	288,6	363,0	325,0	304,6	258,7
Posição no “ranking” mundial					
Como exportador	55 ^a	55 ^a	53 ^a	46 ^a	n.d.
Como importador	83 ^a	84 ^a	77 ^a	72 ^a	n.d.

Fontes: EIU - The Economist Intelligence Unit; WTO – World Trade Organization

Notas: (a) Estimativa

n.d. – não disponível

De acordo com os dados mais recentes do *International Trade Centre* (ITC), a China ultrapassou os EUA em 2008 enquanto principal destino das exportações angolanas (35,4% do total), em consequência do aumento das aquisições de petróleo. De salientar que estes dois países assumem, tradicionalmente, uma grande relevância enquanto clientes de Angola, tendo representado 66,3% das suas exportações totais em 2008.

A União Europeia (UE27), no seu conjunto, representou cerca de 13% das exportações em 2008, destacando-se como principais clientes a França (3^o lugar), a Holanda (8^o), o Reino Unido (10^o) e a Alemanha (11^o). Portugal ocupou o 12^o lugar do *ranking* de clientes, em 2008, com uma quota de mercado de 0,95%, sendo que no ano anterior detinha uma quota de 1,24%. No contexto da UE, Portugal posicionou-se em 5^o lugar.

Principais Clientes

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
China	34,1	2 ^a	31,6	2 ^a	35,4	1 ^a
EUA	37,9	1 ^a	31,7	1 ^a	30,9	2 ^a
França	4,8	4 ^a	5,8	3 ^a	6,4	3 ^a
África do Sul	1,1	7 ^a	4,0	5 ^a	4,3	4 ^a
Canadá	1,7	5 ^a	2,7	6 ^a	4,1	5 ^a
Brasil	1,5	6 ^a	2,3	7 ^a	3,6	6 ^a

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

Portugal recuperou em 2007 o lugar de principal fornecedor de Angola, posição que tinha perdido nos três anos anteriores para a Coreia do Sul (em 2004 e 2005) e para os EUA (em 2006). No caso da Coreia do Sul, que tradicionalmente não constitui um parceiro comercial relevante para Angola, o seu

aparecimento como principal fornecedor nos anos referidos terá ficado a dever-se ao fornecimento de plataformas petrolíferas. Aliás, o sector do petróleo é também o grande responsável pela elevada quota de mercado detida pelos EUA nas aquisições de Angola ao exterior.

A China, que se posicionou em 2008 no 2º lugar do *ranking* dos fornecedores de Angola, a seguir a Portugal, tem vindo a ganhar importantes quotas de mercado, o mesmo acontecendo com o Brasil, que ocupou o 4º lugar, depois dos EUA. Pelo contrário, a África do Sul e a França, que ocupam tradicionalmente 5ª e 6ª posição na lista de fornecedores têm vindo a perder peso relativo ao longo dos últimos anos.

O conjunto dos seis principais fornecedores representou cerca de 66% das importações de Angola em 2008 (58% e 61% em 2006 e 2007, respectivamente).

Principais Fornecedores

Mercado	2006		2007		2008	
	Quota %	Posição	Quota %	Posição	Quota %	Posição
Portugal	14,3	2ª	18,7	1ª	18,4	1ª
China	8,4	3ª	10,0	2ª	16,1	2ª
EUA	14,6	1ª	10,4	3ª	11,6	3ª
Brasil	7,9	4ª	9,9	4ª	10,9	4ª
África do Sul	6,5	5ª	6,3	5ª	4,9	5ª
França	6,0	6ª	6,0	6ª	4,1	6ª

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

Quanto à estrutura das exportações angolanas, é de salientar a sua fortíssima concentração no sector petrolífero, que representa cerca de 98% do total exportado em 2008, o que deixa a balança comercial do país muito vulnerável à flutuação do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Por outro lado, as importações são constituídas por um vasto leque de produtos, dos quais se destacam os seguintes grupos: máquinas e equipamentos mecânicos e eléctricos (27,6%), veículos automóveis e partes (15,1%), obras de ferro fundido, ferro ou aço (8,9%), aeronaves e outros aparelhos aéreos (3,8%) e combustíveis e óleos minerais (3,3%). Este conjunto de produtos foi responsável por 58,7% das importações totais de Angola em 2008 e todos registaram fortes aumentos relativamente ao ano anterior.

Principais Produtos Transaccionados – 2008

Exportações / Sector	%	Importações / Sector	%
27 – Combustíveis e óleos minerais	98,2	84 - Máquinas e aparelhos mecânicos	19,9
71 – Pedras preciosas e metais preciosos	1,4	87 – Veículos automóveis e partes	15,1
88 – Aeronaves e outros aparelhos aéreos	0,1	73 – Obras de ferro fundido, ferro ou aço	8,9
Outros	0,3	85 - Máquinas e aparelhos eléctricos	7,7
		88 – Aeronaves e outros aparelhos aéreos	3,8
		27 – Combustíveis e óleos minerais	3,3
		Outros	41,3

Fonte: ITC – International Trade Centre

Nota: Valores reportados pelos parceiros comerciais (*mirror statistics*)

2.3 Investimento

O investimento directo estrangeiro (IDE) tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante na economia angolana em virtude, fundamentalmente, da expansão da indústria petrolífera e do investimento na reabilitação das infra-estruturas. De acordo com o *World Investment Report* publicado pela UNCTAD, Angola é mais importante a nível mundial enquanto receptor de IDE do que enquanto emissor. Em 2008, o país posicionou-se em 25º lugar do *ranking* mundial enquanto receptor de IDE (0,9% do total mundial), num universo de 233 países, e ocupou a 41ª posição no conjunto dos países emissores (0,1% do total mundial).

Entre 2004 e 2008 Angola recebeu 46,8 mil milhões de USD de investimento directo estrangeiro (média anual de aproximadamente 9,4 mil milhões de USD), estimando-se que o *stock* total de IDE se situe em cerca de 50 mil milhões de USD.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2004	2005	2006	2007	2008
Investimento estrangeiro em Angola	5.606	6.794	9.064	9.796	15.548
Investimento de Angola no estrangeiro	35	221	194	912	2.570
Posição no “ranking” mundial					
Como receptor	25 ^a	33 ^a	31 ^a	38 ^a	25 ^a
Como emissor	75 ^a	63 ^a	72 ^a	61 ^a	41 ^a

Fonte: UNCTAD – World Investment Report 2009

O EIU estima que em 2009 Angola tenha recebido cerca de 6,9 mil milhões de USD de investimento directo estrangeiro, correspondente a 8,2% do PIB e a 53,9% da formação bruta de capital fixo.

2.4 Turismo

Desde a criação do Ministério de Hotelaria e Turismo de Angola, em 1996, que o governo tem procurado intervir num conjunto de domínios – recuperação, reabilitação e construção de infra-estruturas hoteleiras e turísticas, planeamento e ordenamento do turismo, formação profissional, protecção e preservação dos vários recursos, assim como promoção turística – com vista a reforçar a imagem do país e o seu posicionamento no panorama turístico internacional.

Assim, ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma evolução positiva do sector do turismo, assente fundamentalmente na visita a familiares e amigos e em outros motivos não especificados (62,7%), no lazer (27,8%) e no turismo de negócios e outras actividades profissionais (19,6%). Contudo, em 2006, devido a uma epidemia de cólera, registou-se, relativamente a 2005, um decréscimo do número de turistas (-42,3%), assim como das receitas turísticas (-12,0%), apesar do crescimento do número de dormidas (+13,0%). Em 2007, todos os indicadores apresentaram uma evolução muito positiva face ao ano anterior, com crescimentos de 61% ao nível dos turistas, 47% em termos de dormidas e 159% no que se refere às receitas. O único indicador disponível para 2008 – receitas – revela um crescimento de cerca de 27% relativamente ao ano anterior.

Relativamente às principais regiões emissoras de turistas, destacam-se a Europa (46%), a América (20%) e África (17%). Em termos de países, os que assumem maior relevância são Portugal (19,5%), Brasil (11,2%), China (9,5%), Reino Unido (7,9%), África do Sul (6,8%) e França (6,8%).

Indicadores do Turismo

	2004	2005	2006	2007	2008
Turistas (10 ³)	194	210	121	195	n.d.
Dormidas ^a (10 ³)	143	176	199	292	n.d.
Receitas ^b (10 ⁶ USD)	82	103	91	225	285
% do PIB	0,4	0,3	0,2	0,4	0,4

Fonte: OMT – Organização Mundial de Turismo

Notas: (a) Inclui apenas as dormidas na hotelaria global

(b) Não inclui as receitas de transporte

n.d. – Não disponível

3. Relações Económicas com Portugal

3.1 Comércio

As relações económicas bilaterais têm ganho um peso cada vez maior, posicionando-se Angola como quarto cliente de Portugal em 2008 (entre 2003 e 2005 ocupou a 9ª posição, tendo subido um lugar em 2006 e mais dois em 2007), com um peso relativo crescente nas exportações portuguesas (2,3% em 2004 e 6,0% em 2008).

Na qualidade de fornecedor, a posição angolana é bastante mais modesta, embora tenha conhecido uma evolução muito positiva nos últimos anos, ao subir mais de 100 lugares na tabela dos fornecedores de Portugal, entre 2004 e 2008, situando-se agora na 21ª posição.

Importância de Angola nos Fluxos Comerciais de Portugal

		2004	2005	2006	2007	2008
Como cliente	Posição	9ª	9ª	8ª	6ª	4ª
	%	2,3	2,6	3,5	4,5	6,0
Como fornecedor	Posição	128ª	63ª	52ª	24ª	21ª
	%	0,0	0,1	0,1	0,7	0,7

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Ao contrário do que acontece nas relações comerciais entre Angola e o resto do mundo, que apresentam enormes excedentes para Angola, a balança comercial luso-angolana é tradicionalmente muito desequilibrada e favorável a Portugal, registando em 2008 um saldo de cerca de 1.853 milhões de euros, ou seja, mais 41% do que no ano anterior.

O grande incremento que as trocas comerciais entre Portugal e Angola têm registado ao longo dos últimos anos deve-se sobretudo ao aumento contínuo das exportações portuguesas, que cresceram em média 36% ao ano, no período de 2004 a 2008. Contudo, devido às compras de petróleo, tem-se verificado também um forte crescimento das importações, que de 1,8 milhões de euros em 2004 subiram para 408 milhões em 2008.

Até Novembro de 2009 continuou a registar-se uma tendência de crescimento das exportações portuguesas para o mercado angolano (2,4% face ao período homólogo de 2008), verificando-se uma queda acentuada das importações (-73,6%). Enquanto cliente, Angola continuou a ocupar a 4ª posição (com uma quota de 7,3%); por outro lado, verifica-se uma acentuada descida no *ranking* de fornecedores de Portugal, ocupando apenas o 51º lugar, a que corresponde uma quota de 0,13%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ⁶ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. ^a %	2008 Jan/Nov	2009 Jan/Nov
Exportações	671,1	803,0	1.210,2	1.684,3	2.261,3	36,0	2.032,5	2.081,4
Importações	1,8	25,1	52,8	369,4	408,0	498,4	382,7	101,0
Saldo	669,3	777,9	1.157,4	1.314,9	1.853,3	-	1.649,8	1.980,4
Coef. Cobertura (%)	36.662	3.195	2.294	456	554	-	531	2.061

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

No contexto do comércio internacional de Angola e segundo as estatísticas do *International Trade Centre* relativas a 2008, Portugal ocupa a 12ª posição enquanto cliente (0,95% das exportações angolanas) e a 1ª como fornecedor (18,4% do valor das importações).

Quanto à estrutura das exportações portuguesas, verifica-se um grau de concentração relativamente elevado nos três grupos de produtos constituídos pelas máquinas e aparelhos, produtos alimentares e metais comuns, que em conjunto representam mais de 50% do total, atingindo mesmo os 55% em 2008. Se a estes produtos adicionarmos os veículos e outro material de transporte, que vêm aumentando a sua participação no total das exportações, então o nível de concentração nos principais quatro grupos atinge praticamente os dois terços, de acordo com os dados dos dois últimos anos (2007 e 2008).

Ainda no que se refere à composição das exportações portuguesas para Angola, é também de salientar a diminuição do peso relativo dos produtos alimentares e dos produtos químicos no total exportado, apesar dos aumentos registados em termos de valores absolutos. Este fenómeno deve ser interpretado tendo em conta o processo de reconstrução que a economia angolana vem conhecendo e que implica fortes importações de bens de equipamento e outros materiais.

As exportações portuguesas de produtos industriais transformados para o mercado angolano são predominantemente constituídas por produtos de média-alta (39,8%) e de baixa intensidade tecnológica (31,7%). Seguem-se os produtos de média-baixa (21%) e de alta intensidade tecnológica (7,5%).

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	% Total 2004	2007	% Total 2007	2008	% Total 2008	Var.% 07/08
Máquinas e aparelhos	164.939	24,6	505.013	30,0	660.220	29,2	30,7
Produtos alimentares	133.417	19,9	252.496	15,0	311.021	13,8	23,2
Metais comuns	58.122	8,7	159.363	9,5	275.153	12,2	72,7
Veículos e outro mat. de transporte	54.080	8,1	158.281	9,4	220.589	9,8	39,4
Produtos químicos	50.028	7,5	98.836	5,9	123.107	5,4	24,6
Produtos agrícolas	38.196	5,7	77.323	4,6	108.911	4,8	40,9
Minerais e minérios	23.753	3,5	62.878	3,7	87.747	3,9	39,6
Plásticos e borracha	21.040	3,1	59.183	3,5	85.433	3,8	44,4
Pastas celulósicas e papel	25.233	3,8	53.994	3,2	73.773	3,3	36,6
Vestuário	9.708	1,4	25.335	1,5	39.441	1,7	55,7
Instrumentos de óptica e precisão	13.535	2,0	34.374	2,0	37.327	1,7	8,6
Matérias têxteis	10.604	1,6	20.838	1,2	24.445	1,1	17,3
Combustíveis minerais	4.570	0,7	19.499	1,2	20.412	0,9	4,7
Madeira e cortiça	6.290	0,9	15.984	0,9	19.149	0,8	19,8
Calçado	4.660	0,7	12.872	0,8	14.542	0,6	13,0
Peles e couros	1.320	0,2	3.900	0,2	5.632	0,2	44,4
Outros produtos	51.564	7,7	119.447	7,1	149.845	6,6	25,4
Valores confidenciais	0	0,0	4.710	0,3	4.519	0,2	-4,0
Total	671.061	100,0	1.684.325	100,0	2 261.264	100,0	34,3

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes de Angola, estas reduzem-se praticamente apenas ao grupo dos combustíveis minerais (99,4% do total em 2007 e 2008), o que traduz uma enorme alteração relativamente à situação de 2004, quando ainda não se procedia à importação de petróleo de Angola.

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2004	% Total 2004	2007	% Total 2007	2008	% Total 2008	Var.% 07/08
Combustíveis minerais	0	0,0	367.294	99,4	405.481	99,4	10,4
Máquinas e aparelhos	264	14,4	1.037	0,3	874	0,2	-15,7
Madeira e cortiça	272	14,9	265	0,1	478	0,1	80,8
Produtos agrícolas	448	24,5	118	0,0	379	0,1	221,3
Minerais e minérios	69	3,8	59	0,0	143	0,0	140,6
Veículos e outro mat. transporte	284	15,5	64	0,0	108	0,0	68,3
Produtos químicos	4	0,2	4	0,0	82	0,0	§
Produtos alimentares	6	0,3	0	0,0	37	0,0	§
Metais comuns	225	12,3	303	0,1	28	0,0	-90,6
Vestuário	0	0,0	1	0,0	22	0,0	§
Instrumentos de óptica e precisão	117	6,4	119	0,0	16	0,0	-86,7
Peles e couros	31	1,7	45	0,0	15	0,0	-67,2
Plásticos e borracha	23	1,3	24	0,0	9	0,0	-62,7
Matérias têxteis	1	0,0	18	0,0	5	0,0	-70,1
Pastas celulósicas e papel	8	0,4	5	0,0	3	0,0	-50,4
Calçado	0	0,0	0	0,0	1	0,0	§
Outros produtos	78	4,3	17	0,0	313	0,1	§
Valores confidenciais	0	0,0	4	0,0	2	0,0	-61,9
Total	1.830	100,0	369.378	100,0	407.996	100,0	10,5

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: § - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero no período anterior

De acordo com os dados do INE, o número de empresas portuguesas que exportam produtos para Angola tem vindo a registar um crescimento contínuo, tendo passado de 7.336 em 2004, para 10.130 em 2008. Também o número de empresas portuguesas que adquiriram produtos no mercado angolano aumentou de 120 em 2004, para 167 em 2008.

3.2 Serviços

À semelhança do que acontece no comércio de mercadorias, também na área dos serviços a balança bilateral é tradicionalmente favorável a Portugal, com o saldo a atingir cerca de 553 milhões de euros em 2008 (187,5 milhões em 2004). Para este resultado contribuiu o assinalável crescimento das exportações portuguesas, que registaram um aumento médio anual de 26,7% entre 2004 e 2008.

Refira-se que, em resultado desta evolução, a participação de Angola no total das exportações portuguesas de serviços atingiu 3,8% em 2008 (8ª posição no *ranking* de clientes), quando em 2004 essa quota se situava apenas em 2,4%. Enquanto fornecedor de serviços a Portugal, Angola detem uma quota de 1,1% (12º lugar em 2008).

Balança de Serviços Bilateral

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Evol. ^a %
Exportações	282.002	252.281	361.392	485.480	679.119	26,7
Importações	94.512	72.502	87.676	127.401	126.192	10,5
Saldo	187.490	179.779	273.716	358.079	552.927	--
Coefficiente de Cobertura (%)	298,4	348,0	412,2	381,1	538,2	--

Fonte: Banco de Portugal

Nota: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

Em termos de estrutura das exportações portuguesas de serviços para Angola, as viagens e turismo, os transportes e a construção constituem os grupos mais representativos. Também a rubrica dos “outros serviços prestados por empresas” tem vindo a aumentar significativamente ao longo dos anos.

No que se refere especificamente à área do turismo, há a assinalar uma tendência de ligeira redução das receitas resultantes das dormidas de turistas angolanos na hotelaria nacional, de acordo com os dados do Banco de Portugal. De facto, no período de 2004 a 2008, o volume dessas receitas diminuiu à taxa média de 1% ao ano, situando-se em 89,3 milhões de euros no último ano, contra 95,5 milhões em 2004.

Na vertente das importações, os transportes e as viagens e turismo representam igualmente as rubricas mais significativas.

3.3 Investimento

No domínio do investimento, Angola tem vindo a representar um parceiro cada vez mais importante nas relações económicas de Portugal com o exterior, acompanhando assim as tendências já registadas nas áreas do comércio de bens e serviços.

Os dados relativos a 2008 confirmam o reforço da posição de Angola, ao subir para a 4ª posição enquanto receptor de investimento directo português (IDPE), correspondente a uma participação de 5,8% (0,9% em 2004). No âmbito dos PALOP, Angola constituiu o principal destino de investimento realizado, representando mais de 80% do total.

Por outro lado, o investimento português em Angola tem sido caracterizado, nos últimos anos, por valores de desinvestimento crescentes, que conduziram a que em 2007 e 2008 o investimento líquido tenha sido negativo.

As principais aplicações do investimento português ao longo dos últimos anos têm sido na construção (61% em 2008), no comércio por grosso e a retalho, e nas actividades imobiliárias, alugueres e serviços às empresas.

Evolução do Investimento Directo de Portugal em Angola

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var % ^c 04/08
Investimento	103.090	263.647	273.720	451.124	587.680	63,7
Desinvestimento	33.450	109.100	77.961	1.218.903	1.472.052	420,5
Líquido ^a	69.640	154.546	195.759	-767.778	-884.373	--
% do IDPE Total ^a	0,9	2,7	2,8	3,0	5,8	--
Destino ^b	11 ^º	8 ^º	5 ^º	6 ^º	4 ^º	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDPE bruto

(b) Posição do mercado enquanto destino do IDPE total de Portugal

(c) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

Na qualidade de mercado emissor de investimento para Portugal, embora o peso de Angola nos fluxos de IDE total ainda seja reduzido (0,2% em 2008), é de notar que de 2007 para 2008 o montante investido quase quadruplicou.

Evolução do Investimento Directo de Angola em Portugal

(10 ³ EUR)	2004	2005	2006	2007	2008	Var % ^c 04/08
Investimento	4.163	6.255	17.672	15.184	59.647	127,9
Desinvestimento	2.257	474	149	10.804	4.541	1.742,5
Líquido ^a	1.906	5.781	17.523	4.380	55.106	--
% do IDE Total ^a	0,02	0,02	0,05	0,05	0,19	--
Origem ^b	21 ^º	23 ^º	21 ^º	23 ^º	16 ^º	--

Fonte: Banco de Portugal

Notas: (a) Com base no IDE bruto

(b) Posição do mercado enquanto origem do IDE bruto total em Portugal, num conjunto de 55 mercados

(c) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2004-2008

3.4 Turismo

Segundo os dados disponibilizados pelo INE, relativos ao período 2004-2008, Angola ocupa normalmente a 14^a ou 15^a posição enquanto emissor de turistas para Portugal, com uma quota de mercado que não ultrapassa 1,5%. Estes fluxos referem-se a pessoas que visitam o nosso país, sobretudo para tratar de assuntos pessoais, não se perspectivando que esta situação se modifique significativamente no curto prazo.

Com base no indicador das receitas (o único disponível) podemos concluir que, ao longo do período 2004-2008, se registou um decréscimo médio anual de 1%.

Turismo de Angola em Portugal

	2004	2005	2006	2007	2008
Receitas ^a	95.459	78.129	80.592	89.812	89.321
% do total ^b	1,5	1,3	1,2	1,2	1,2
Posição ^c	14 ^a	14 ^a	15 ^a	15 ^a	14 ^a

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas a hotelaria global

(b) Refere-se ao total de estrangeiros

(c) Posição enquanto mercado emissor, num conjunto de 55 mercados seleccionados

4. Relações Internacionais e Regionais

A República de Angola é membro, entre outras organizações, do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), da União Africana (UA), da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), desde 1 de Janeiro de 2007, e da Organização das Nações Unidas (ONU) e grande parte das suas agências especializadas, de entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial de Saúde (OMS). É membro da Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 23 de Novembro de 1996.

A nível regional, este país integra a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), o Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA) e a Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

A **SADC** (instituída inicialmente como “Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral - SADCC”, em 1 de Abril de 1980) foi criada em 17 de Julho de 1992, com a assinatura do Tratado de Windhoek, e consiste numa organização sub-regional de integração económica dos países da África Austral. Actualmente, fazem parte da SADC 15 membros: África do Sul; Angola; Botswana; Ilhas Maurícias; Lesoto; Madagáscar; Malawi; Moçambique; Namíbia; República Democrática do Congo; Seicheles (que retomou a sua ligação); Suazilândia; Tanzânia; Zâmbia; e Zimbabué.

Entre os principais objectivos encontram-se a promoção do crescimento económico e o desenvolvimento sócio-económico sustentável e equitativo que garantam o alívio da pobreza, com o objectivo final da sua erradicação, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos, através da integração regional.

A nível comercial foi criada uma Zona de Comércio Livre em Setembro de 2000 (presentemente já existe uma redução de 85% das tarifas aduaneiras internas), estando em preparação a concretização de uma União Aduaneira em 2010, um mercado Comum em 2015 e uma União Monetária em 2018, segundo o modelo da União Europeia (UE). A SADC surge como um dos projectos de integração económica mais sólidos do continente africano.

O **COMESA** visa promover o desenvolvimento económico e social e a integração regional dos Estados-membros, através da eliminação das barreiras ao comércio e ao investimento. Tendo inicialmente estabelecido uma Zona de Comércio Livre (2000), pretende agora avançar para uma verdadeira União Aduaneira (com a aplicação de uma Pauta Exterior Comum) e Monetária (cuja última fase consiste na criação de uma só moeda em curso emitida por um Banco Central / prevista para 2025).

Integram este espaço os seguintes Estados – Angola, Burundi, Comores, Djibuti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Ilhas Maurícias, Líbia, Madagáscar, Malawi, Quênia, Ruanda, República Democrática do Congo, Seicheles, Suazilândia, Sudão, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

Por sua vez, a **CPLP** apresenta como objectivos gerais a concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, nomeadamente na defesa e promoção de interesses comuns ou questões específicas, a cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico, e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa. Aderiram a esta Comunidade os seguintes países: Angola; Brasil; Cabo Verde; Guiné-Bissau; Moçambique; Portugal; São Tomé e Príncipe; e Timor-Leste.

Ao nível das **relações com a UE** foi assinado, a 13 de Junho de 2000, o Acordo de Cotonou, o qual entrou em vigor a 1 de Abril de 2003 (Angola ratificou este Acordo em 28 de Fevereiro do mesmo ano), e que vem substituir as Convenções de Lomé que, durante décadas, enquadraram as relações de cooperação entre os Estados-membros da UE e os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Com um período de vigência de 20 anos, este Acordo estabelece um novo quadro jurídico regulador da cooperação entre as partes, cujo principal objectivo consiste na redução da pobreza e, a longo prazo, a sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP, atendendo às especificidades de cada um, na economia mundial.

No âmbito da parceria UE/Países ACP as partes acordaram em concluir novos convénios comerciais compatíveis com as regras da OMC (Acordos de Parceria Económica - APE) eliminando, progressivamente, os obstáculos às trocas comerciais e reforçando a cooperação em domínios conexos como a normalização, a certificação e o controlo da qualidade, a política da concorrência, a política do consumidor, etc.

Os novos regimes comerciais deviam ser introduzidos de forma gradual e pragmática, tendo sido necessário estabelecer um período preparatório (temporário) que terminou em 31 de Dezembro de 2007. Dadas as dificuldades que acompanharam o processo de negociação entre as partes (apenas alguns Acordos transitórios foram assinados) haverá necessidade de continuar o diálogo com vista a alcançar uma maior abertura no futuro.

O Acordo Cotonou prevê a sua própria revisão/adaptação de cinco em cinco anos, estando a próxima agendada para 2010.

5. Condições Legais de Acesso ao Mercado

5.1 Regime Geral de Importação

No contexto do processo de simplificação e modernização dos procedimentos na área do comércio externo, Angola aprovou, no decurso de 2006, um novo quadro jurídico, que assenta na regra geral de dispensa de Inspeção Pré-Embarque obrigatória das mercadorias exportadas para o país, a qual passou a ser exercida apenas nos casos excepcionais previstos na lei. Contudo, foi consagrada a possibilidade de Inspeção Pré-Embarque facultativa e mantém-se a obrigatoriedade de inspeção de determinados produtos.

Através do Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho, Regulamento de Inspeção Pré-Embarque (REGIPE), foram definidos os princípios e as normas jurídicas fundamentais da actividade de inspeção de mercadorias no país de exportação antes do respectivo embarque para Angola. Consoante as situações, a inspeção de mercadorias pode revestir as seguintes modalidades:

Inspeção Pré-Embarque Facultativa: Os importadores que assim o entendam podem, voluntariamente, realizar a Inspeção Pré-Embarque das mercadorias.

Inspeção Pré-Embarque Obrigatória: Estão sujeitas a Inspeção Pré-Embarque Obrigatória as mercadorias constantes do Anexo I (do referido diploma) e as mercadorias que vierem a ser definidas por decreto executivo conjunto dos Ministros das Finanças, da Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Saúde, do Comércio, das Pescas e da Indústria. Esta modalidade de inspeção visa proteger a saúde pública, meio ambiente, indústria nacional e garantir a arrecadação das imposições aduaneiras.

Entre as mercadorias sujeitas à inspeção Pré-Embarque Obrigatória encontram-se: animais vivos; carnes; peixes e crustáceos; leite e lacticínios; plantas vivas, produtos hortícolas e plantas; frutas; café, chá, malte e especiarias; produtos da indústria de moagem; açúcares e produtos de confeitaria; sementes e frutos oleaginosos; gorduras e óleos animais e vegetais; preparações de carne, de peixe ou de crustáceos; açúcares e produtos de confeitaria; cacau e suas preparações; preparações alimentares diversas; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabaco e seus sucedâneos; combustíveis minerais; produtos químicos inorgânicos e orgânicos; produtos farmacêuticos; adubos ou fertilizantes; motores e equipamentos usados; veículos usados; e brinquedos.

Inspeção Local: As entidades públicas competentes (sanitárias, policiais e alfandegárias) podem determinar a realização da inspeção local de mercadorias importadas para Angola. Esta modalidade também pode ser solicitada pelos respectivos importadores.

O diploma estabelece também uma abertura do sector privado ao exercício da Inspeção Pré-Embarque (até Outubro de 2006 apenas a empresa BIVAC Internacional, ao abrigo de contrato exclusivo com o Estado angolano, tinha acesso a esta actividade).

Actualmente, para além da **BIVAC Internacional**, já foram credenciadas pelas Alfândegas de Angola (o Despacho do Ministro das Finanças n.º 404/2006, de 11 de Setembro, estabeleceu o novo regime de Licenciamento das Entidades responsáveis pela realização das inspecções pré-embarque) as empresas **Cotecna** e a **Société de Surveillance (SGS)**.

Com a publicação do Decreto Executivo n.º 124/2006, de 11 de Setembro, foram aprovadas as normas complementares e os procedimentos relevantes que garantam a efectiva aplicação do Regulamento de Inspeção Pré-Embarque.

A inspecção (verificação física das mercadorias realizada de forma visual ou por outro meio adequado) deve ser realizada antes do embarque das mercadorias nos respectivos locais de produção ou de armazenamento ou nos respectivos locais de embarque e inclui a verificação:

- Da qualidade, quantidade, preço, classificação pautal, características técnicas, comerciais, sanitárias e de segurança das mercadorias inspeccionadas;
- De que os dizeres que constem de qualquer etiqueta estão escritos em língua portuguesa;
- De que as mercadorias embaladas para venda a retalho contêm a menção dos números de lote e datas de expiração e/ou de produção;
- De que, à data prevista para a chegada ao país, ainda não tenha decorrido mais de 3/4 do prazo de validade das mercadorias com duração limitada, sem prejuízo do disposto nos anexos II e III para produtos farmacêuticos e produtos de perfumaria e cosméticos, respectivamente;
- De que todas as viaturas importadas têm volante à esquerda e observem os requisitos legais de segurança, produção e circulação.

A Inspeção Pré-Embarque inclui, ainda, a assistência pelas entidades de inspecção à operação de colocação das mercadorias nos contentores completos, ao fechamento dos referidos contentores e à aposição, nos mesmos, de um selo especial de segurança.

O exportador deverá adoptar os seguintes procedimentos: criar as condições necessárias para que a entidade de inspecção possa realizar as vistorias e os testes necessários; acordar com a mesma a data de realização de inspecção da mercadoria a exportar para Angola com uma antecedência mínima de três dias úteis sobre a referida data; suportar os eventuais custos de intervenções adicionais da entidade de inspecção (nos casos previstos na lei).

O relatório de inspecção deve estar concluído dentro de 24 horas após a realização da inspecção da mercadoria. A entidade de inspecção deve emitir uma Atestado de Não Verificação (ADNV) nos casos em que tenham sido detectadas discrepâncias e estas não tenham sido corrigidas no prazo de 30 dias.

A emissão do ADV (Atestado de Verificação) não poderá ter lugar sem que o exportador entregue os documentos finais à entidade de inspeção: factura comercial com menção do valor FOB e lista de embalagem; documentos de transporte, nomeadamente o Conhecimento de Embarque (B/L) ou Carta de Porte (AWB); outros documentos solicitados (certificados sanitários ou fitossanitários, certificados de origem e resultados de análises laboratoriais).

A **Pauta Aduaneira** angolana baseia-se no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). Em Setembro de 2008 entrou em vigor uma nova pauta que prevê a isenção de impostos sobre a importação de matérias-primas, de bens de equipamento e bens intermédios para a indústria, uma redução das taxas sobre 58 categorias de bens básicos, tendo-se registado um aumento das tarifas em 33 categorias de produtos diversos (ex.: fuba de milho; mandioca; óleo vegetal; leite integral; feijão; arroz; açúcar; bebidas; e sabão em barra azul).

A taxa máxima dos direitos “ad valorem” aplicável aos produtos importados continua nos 30% (ex.: produtos de joalharia) e a mínima nos 2% (ex.: cereais).

Para além das imposições alfandegárias, há também lugar ao pagamento de outros impostos, tais como o **Imposto de Consumo** (calculado sobre o valor CIF, varia entre 2% a 30% em função dos produtos; a maioria dos produtos está sujeita à taxa de 10%), o **Imposto de Selo** (0,5% “ad valorem” sobre o valor CIF), os **Emolumentos Gerais Aduaneiros** (2% “ad valorem” sobre o valor CIF) e os **Honorários dos Despachantes** (variam entre 1% a 4% sobre o valor CIF da mercadoria).

Os direitos aduaneiros e outras taxas incidentes na importação das mercadorias em Angola podem ser consultados, por produto e de forma actualizada, quanto ao momento da exportação, na página web da responsabilidade da União Europeia – “Market Access Database / Applied Tariffs Database” – <http://mkacddb.eu.int> ou na página web da Direcção Nacional das Alfândegas de Angola – <http://www.alfandegas.gv.ao/Files/Legislacoes/20090519034116.Pauta082008.pdf>.

5.2 Regime de Investimento Estrangeiro

A **Lei de Bases do Investimento Privado** (Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio), aplica-se indistintamente ao investidor nacional e ao investidor externo, passando a atender-se, somente, à origem do capital e não à nacionalidade ou residência do investidor.

De acordo com este diploma, as sociedades constituídas em Angola com capitais provenientes do exterior beneficiam, para todos os efeitos legais, do estatuto de sociedade e empresas de direito angolano, sendo-lhes aplicável a legislação nacional comum, no que não for regulado diferentemente pela referida lei ou por legislação específica.

O Estado garante o repatriamento dos dividendos, lucros, do produto da liquidação de investimentos, incluindo as mais-valias, após constituídas as reservas legais e estatutárias e liquidados os impostos devidos.

O investimento estrangeiro pode ser realizado, isolada ou cumulativamente, através das seguintes formas: transferência de fundos provenientes do exterior; aplicação de disponibilidades, em moeda externa, nas contas bancárias pertencentes a não residentes; importação de equipamentos, acessórios e materiais; e incorporação de tecnologia.

De referir que só são abrangidos pelo regime em apreço os projectos que atinjam um valor mínimo de USD 100.000 (no caso de capital externo), sendo os restantes casos regulados por legislação própria.

Existem 2 regimes processuais de apresentação de projectos de investimento:

Regime de Declaração Prévia – quando se trate de investimentos cujo valor se situe entre USD 100 mil e 5 milhões, a proposta é apresentada à Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP);

Regime Contratual – para investimentos de valor igual ou superior a USD 5 milhões; em áreas sujeitas a concessão temporária (independentemente do valor); ou quando exista a obrigatoriedade de participação do sector empresarial público. No caso de regime contratual, compete ao Conselho de Ministros a aprovação dos projectos.

As propostas de investimento, elaboradas em formulário próprio, deverão ser apresentadas à ANIP. Este organismo tem a seu cargo a execução, a coordenação, a orientação e a supervisão dos projectos de investimento.

Com este quadro legislativo pretende-se reforçar as garantias de segurança e estabilidade jurídica e definir regras e procedimentos claros, simples e céleres para os processos de aprovação dos projectos de investimento. Entre os vários instrumentos jurídicos relevantes encontram-se, além da citada Lei de Bases do Investimento Privado, a Lei dos Incentivos e Benefícios Fiscais ao Investimento Privado e a Lei do Fomento do Empresariado Privado Nacional.

Os **incentivos** e benefícios fiscais e financeiros serão concedidos em função da inserção do projecto em sectores classificados como prioritários (agro-pecuária, indústria transformadora em determinadas condições, indústria da pesca e derivados, construção civil, saúde e educação, infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias, telecomunicações, energia e águas, habitação, turismo e aquisição de equipamentos de grande porte de carga e passageiros) e da zona de desenvolvimento: (A) província de Luanda e municípios sede das províncias de Benguela, Huíla, Cabinda e o município do Lobito; (B) restantes municípios das províncias de Benguela, Cabinda e Huíla, e províncias do Kwanza Sul, Bengo, Uíge, Kwanza Norte, Lunda Norte e Lunda Sul; (C) províncias do Huambo, Bié, Moxico, Kuando-Kubango, Cunene, Namibe, Malange e Zaire.

Dos incentivos e benefícios considerados importa referir, entre outros, a redução ou isenção de imposto industrial sobre lucros, redução da matéria colectável de acordo com o tipo de despesa, isenção de imposto sobre lucros distribuídos aos sócios e de pagamento de direitos aduaneiros na importação de determinado tipo de bens.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e Angola o Acordo sobre Promoção e Protecção de Investimentos, mas que ainda não entrou em vigor.

5.3 Quadro Legal

Regime de Importação

- *Rectificação do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 26 de Setembro* – Rectifica a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação.
- *Decreto n.º 2/2008, de 4 de Agosto* – Aprova a Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação.
- *Despacho n.º 45/2008, de 29 de Janeiro* – Estabelece Normas Complementares em Matéria de Inspeção Pré-Embarque.
- *Resolução n.º 91/2007, de 1 de Outubro* – Aprova o Plano Estratégico das Alfândegas para o período de 2007-2112.
- *Decreto-Lei n.º 5/2006, de 4 de Outubro* – Aprova o Código Aduaneiro.
- *Decreto Executivo n.º 124/2006, de 11 de Setembro* – Aprova as normas complementares e os procedimentos relevantes que garantam a efectiva aplicação do Regulamento de Inspeção Pré-Embarque.
- *Despacho do Ministro das Finanças n.º 404/2006, de 11 de Setembro* – Aprova o Regulamento de Licenciamento das Entidades de Inspeção.
- *Decreto Executivo n.º 117/2006, de 11 de Agosto* – Define e ajusta a fórmula de declaração de despacho aduaneiro de mercadorias designada por «Documento Único» (DU).
- *Decreto n.º 41/2006, de 17 de Julho* – Aprova o Regulamento de Inspeção Pré-Embarque (REGIPE).
- *Resolução n.º 82/2005, de 19 de Dezembro* – Sobre a revisão do Regime Jurídico de Inspeção Pré-Embarque.

Regime de Investimento Estrangeiro

- *Decreto Executivo n.º 216/2008, de 1 de Outubro* – Cria a Incubadora de de Empresas e Aprova o seu Estatuto Orgânico.
- *Lei n.º 2/2007, de 31 de Agosto* – Regula a situação jurídica dos estrangeiros na República de Angola.
- *Lei n.º 1/2007, de 14 de Maio* – Define o regime jurídico das actividades comerciais.
- *Decreto n.º 44/2005, de 6 de Julho* – Aprova o Regulamento de Licenciamento Industrial.
- *Lei n.º 9/2004, de 9 de Novembro* – Das Terras.
- *Lei n.º 5/2004, de 7 de Setembro* – Estabelece o quadro jurídico das Actividades Industriais.
- *Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro* – Estabelece o quadro legal das sociedades comerciais.
- *Lei n.º 17/2003, de 25 de Julho* – Sobre os incentivos fiscais e aduaneiros ao investimento privado.
- *Lei n.º 14/2003, de 18 de Julho* – Relativa ao fomento do empresariado privado angolano.
- *Decreto n.º 44/2003, de 4 de Julho* – Cria a Agência Nacional para o Investimento Privado (ANIP).
- *Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio* – Define as bases legais do Investimento Privado em Angola.
- *Lei n.º 5/2002, de 16 de Abril* – Estabelece a delimitação de Sectores da Actividade Económica.
- *Decreto n.º 7/1990, de 24 de Março* – Regula a abertura de escritório de representação de empresas estrangeiras em Angola.

Os interessados podem aceder a legislação angolana no Site – <http://www.angolegal.com>

Acordos Relevantes

- *Decreto n.º 6/2008, de 26 de Março* – Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Portugal e Angola (não está em vigor).
- *Decreto n.º 26/2006, de 14 de Dezembro* – Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, entre Portugal e Angola (em vigor desde 12 de Dezembro de 2007).

- *Decreto n.º 48/98, de 17 de Dezembro* – Aprova o Acordo Sobre Promoção e Protecção de Investimentos, entre Portugal e Angola (não está em vigor).

Para mais informação legislativa sobre mercados externos, consulte o Site da aicep Portugal Global em: <http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/SobreMercadosExternos/Paginas/SobreMercadosExternos.aspx>

6. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

É necessário visto, bem como comprovativo da vacina contra a febre amarela. É obrigatória a declaração de divisas à entrada; à saída apenas se pode transferir a mesma quantidade declarada à entrada. É estritamente proibido transportar kwanzas para fora do país, por muito diminuta que seja a quantia.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado angolano é a seguinte (Dezembro de 2009):

Curto prazo – Caso a caso numa base restritiva.

Médio/Longo prazo – Garantia soberana. Limite total de responsabilidades.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da COSEC.

Hora Local

Corresponde ao UTC (Tempo Universal Coordenado) mais uma hora. Em relação a Portugal, Angola tem mais uma hora no Inverno e a mesma hora no Verão.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

8h00-12h00/14h00-17h00

(de segunda a sexta-feira)

Comércio:

8h30-12h00/15h00-19h00
(de segunda a sexta-feira)

Bancos:

8h30-11h30/14h00-15h30
(de segunda a sexta-feira)

Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo
4 de Janeiro – Dia dos Mártires da Repressão Colonial
4 de Fevereiro – Dia do Início da Luta Armada Nacional
8 de Março – Dia Internacional da Mulher
1 de Maio - Dia Internacional do Trabalhador
1 de Junho – Dia Internacional da Criança
17 de Setembro – Dia do Fundador da Nação e do Herói Nacional
2 de Novembro – Dia de Finados
11 de Novembro – Dia da Independência Nacional
25 de Dezembro - Dia de Natal

Feriados móveis:

Terça-feira de Carnaval
Sexta-feira Santa

Corrente Eléctrica

220V AC, 50 ciclos

Pesos e Medidas

Angola utiliza o sistema métrico.

7. Endereços Diversos

Em Portugal

Embaixada da República de Angola em Portugal

Av. da República, 68

1069-213 Lisboa

Tel.: 21-8461521 / 7827460 | Fax: 21-8463008

E-mail: embaixadadeangola@emailtelepac.pt | <http://www.embaixadadeangola.org>

aicep Portugal Global

O' Porto Bessa Leite Complex

Rua António Bessa Leite, 1430, 2.º

4150-074 Porto

Tel.: (+351) 22 605 5300 | Fax: (+351) 22 605 5399

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 9500 | Fax: (+351) 21 790 9581

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Representação Comercial de Angola em Portugal

Av. da República, 68 – 8º

1069-213 Lisboa

Tel.: 21-7963672 | Fax: 21-7957513

E-mail: repcomangola@mail.telepac.pt | <http://www.repcomangola.com.pt>

Consulado Geral de Angola em Lisboa

Rua Fradesso da Silveira,

Edifício Alcântara Rio, Bloco E

1300-260 Lisboa

Tel.: 21-3602060 | Fax: 21-3631529

E-mail: info@consuladogeral-angola.pt | <http://www.consuladogeral-angola.pt>

Consulado Geral de Angola no Porto

Rua Alexandre Herculano, 352 – 5º – salas 52/54

4000-053 Porto

Tel.: 22-2058827 / 902 | Fax: 22-2050328

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola
Calçada Marquês de Abrantes, 68 – 1º
1200-719 Lisboa
Tel.: 21-3940133 | Fax: 21-3950847
E-mail: ccipa@cciportugal-angola.pt | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
Av. da Liberdade, 192 – 2º
1250-147 Lisboa
Tel.: 21-3176700 | Fax: 21-3147897
E-mail: cooperacao.portuguesa@ipad.mne.gov.pt | <http://www.ipad.mne.gov.pt>

Bivac Ibérica
Polo Tecnológico de Carnide, Rua H, 4-4A
1600-485 Lisboa
Tel.: 21-0006700 | Fax: 21-0006780
E-mail: administrativo.bivac@pt.bureauveritas.com | <http://www.bivac.com>

Rua 28 de Janeiro, 350
4400-335 Vila Nova de Gaia
Tel.: 22-3774120 | Fax: 22-3774121
E-mail: victor.fernandes@pt.bureauveritas.com

Cotecna
Rua das Andresas, 378 – 8º D
4100-051 Porto
Tel.: 91-9856791 / 9380072 | Fax: 22-6176769
E-mail: jose.rodriques@qualidata.pt e cotecna@qualidadta.pt | <http://www.cotecna.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda (SGS)
Polo Tecnológico de Lisboa, 6 – Pisos 0 e 1
1600-546 Lisboa
Tel.: 21-7104200
Fax: 21-7157520

Em Angola

Embaixada de Portugal em Luanda
Av. de Portugal, 50
C.P. 1346 – Luanda
Tel.: 244-222-333 027 / 443 | Fax: 244-222-390 392
E-mail: secretariado.emb@ebonet.net

aicep Portugal Global – Luanda

Serviços Comerciais e de Investimento da Embaixada de Portugal

Avenida de Portugal, 50

C.P. 1319 Luanda

Tel.: 00-244-222-33 14 85 / 33 6037 / 33 9032 / 33 6470 | Fax: 00-244-222-33 05 29

E-mail: aicep.luanda@portugalglobal.pt

Consulado-Geral de Portugal em Luanda

Av. de Portugal, 50

C.P. 1346 – Luanda

Tel.: 244-222 3334 35/43 | Fax: 244-222-333 656

E-mail: mail@luanda.dgaccp.pt

Ministério do Comércio

Av. 4 de Fevereiro

Luanda

Tel.: 244-222-310 626 | Fax: 244-222-310 335

E-mail: gab.min.com@ebonet.net | <http://www.angola-portal.ao/MINCO>

Ministério das Finanças

Av. 4 de Fevereiro

Luanda

Tel.: 244-222 33 85 40/1 | Fax: 244-222 33 85 48

<http://www.angola-portal.ao/MINFIN>

Ministério das Relações Exteriores

Rua Major Kanhangulo

Luanda

Tel.: 244-222 39 74 90

E-mail: webdesigner@mirex.ebonet.net | <http://www.angola-portal.ao/MIREX>

Banco Nacional de Angola (BNA)

Av. 4 de Fevereiro, 151

C.P. 1243 – Luanda

E-mail: bna.gvb@ebonet.net e sec.gbv@bna.ao | <http://www.bna.ao>

Câmara de Comércio e Indústria de Angola (CCIA)

Largo do Kinaxixi, 14 – 1º

C.P. 92 – Luanda

Tel.: 244-222 5213 | Fax: 244-222-444 629

E-mail: ccia@ebonet.net | <http://www.ccia.ebonet.net>

Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola (CCIPA)
Rua Major Kanhangulo, 290 – Edif. Monumental – 1º D
Luanda
Tel.: 244-924 918 149
E-mail: ccipa@multitel.co.ao | <http://www.cciportugal-angola.pt>

Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP)
Rua Cerqueira Lukoki, 25 – 9º
C.P. 594 – Luanda
Tel.: 244-222-331 252 / 391 434 | Fax: 244-222-393 381 / 833
E-mail: info@investinagola.com | <http://www.investinagola.org>

Guichet Único da Empresa (GUE)
Largo António Correia de Freitas – Av. Marginal, 120 – r/c
Luanda
Tel.: 244-222 37 06 76 / 222 37 22 93 / 222 37 17 37 | Fax: 244-222 37 26 35
<http://gue.minjus-ao.com>

Cotecna Serviços Angola Limitada
Porto de Luanda – Terminal II
Prédio Boavista
Rua da Cercania do Porto de Luanda, 1778
Luanda
Tel.: 244-226 390 842 / 430 040 | Fax: 244-226-430 042 / 222-311 883
E-mail: info@cotecna.co.ao | <http://www.cotecna.com>

Sociedade Geral de Superintendência, Lda. (SGS)
Rua da Liberdade, 94 – r/c – Vila Alice
Luanda
Tel.: 244-222-261 070 / 261 292 | Fax: 244-222-261 292
<http://www.sgs.com>

Delegação da União Europeia
Rua Rainha Ginga, 41/45 – 3º e 4º
C.P. 2669 – Luanda
Tel.: 244-222-391 339 / 393 038 / 391 277 | Fax: 244-222-392 531 /390 825
E-mail: delegation-angola@ec.europa.eu | <http://www.delago.ec.europa.eu/ao>

8. Fontes de Informação

8.1 Informação Online AICEP Portugal Global

Documentos Específicos sobre Angola

- Título: “Angola – Informações e Endereços Úteis”
Edição: 07/2009
- Título: “Angola – Sites Seleccionados”
Edição: 05/2009
- Título: “Angola – Relações Económicas com Portugal”
Edição: 04/2009
- Título: “Angola – Condições Legais de Acesso ao Mercado”
Edição: 04/2009
- Título: “Angola – Acordos Bilaterais Portugal/PALOP”
Edição: 01/2009
- Título: “Angola – Oportunidades e Dificuldades do Mercado”
Edição: 11/2008
- Título: “Angola – Guia de Acesso ao Mercado”
Edição: 06/2008
- Título: “Angola – Informações e Endereços Úteis”
Edição: 04/2008
- Título: “Angola – Dossier Especial”
Edição: 05/2007
- Título: “SADC – Os Materiais de Construção – Oportunidades de Crescimento e Parcerias 2005”
Edição: 11/2005
- Título: “Angola – Vinhos - Breve Apontamento”
Edição: 01/2005

- Título: “Angola – Procedimentos para Apresentação de Propostas de Investimento”
Edição: 06/2004
- Título: “Angola – Incentivos Fiscais e Aduaneiros ao Investimento Privado”
Edição: 08/2003

Documentos de Natureza Geral

- Título: “Apoios Financeiros à Internacionalização – Guia Prático”
Edição: 11/2009
- Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”
Edição: 04/2009
- Título: “Marcas e Desenhos ou Modelos – Regimes de Protecção”
Edição: 02/2009
- Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”
Edição: 01/2009
- Título: “Normalização e Certificação”
Edição: 11/2008
- Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”
Edição: 08/2008
- Título: “Seguros de Créditos à Exportação”
Edição: 06/2008
- Título: “Seguro de Investimento Directo Português no Estrangeiro”
Edição: 06/2008
- Título: “Guia do Exportador”
Edição: 02/2008
- Título: “Dupla Tributação Internacional”
Edição: 12/2004

- Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”
Edição: 11/2004
- Título: “Pagamentos Internacionais”
Edição: 06/2004

A Informação On-line pode ser consultada no Site da aicep Portugal Global, na Livraria Digital em – <http://www.portugalglobal.pt/PT/Biblioteca/Paginas/Homepage.aspx>

8.2 Endereços de Internet

- Angola and the IMF (International Monetary Fund) – <http://www.imf.org/external/country/AGO/index.htm>
- Ango Legal – <http://www.angolegal.com/>
- Agência Nacional de Investimento Privado – <http://www.investinangola.org>
- AngoBusca – <http://www.angobusca.com/>
- Angola Digital – <http://www.angoladigital.net/>
- Angola Energy – <http://angolaenergy.com/>
- Assembleia Nacional – www.parlamento.ao
- Associação Fiscal Angolana – www.netangola.com/afi
- Banco Nacional de Angola – <http://www.bna.ao>
- Câmara de Comércio e Indústria de Angola – www.ccia.ebonet.net
- Câmara de Comércio e Indústria Portugal - Angola – <http://www.cciportugal-angola.pt/>
- Consulado de Angola em Lisboa – <http://www.consuladogeral-angola.pt/>
- Direcção Nacional das Alfândegas – <http://www.alfandegas.gv.ao/>

- Direcção Nacional do Comércio (DNC) – <http://www.dnci.net/>
- Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) – <http://www.inacom.og.ao/>
- Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social – <http://www.mapess.gv.ao/>
- Ministério da Indústria – <http://www.angola-portal.ao/MIND/Default.aspx>
- Ministério do Comércio – <http://www.angola-portal.ao/MINCO/Default.aspx>
- Ministério das Finanças – <http://www.angola-portal.ao/MINFIN/Default.aspx>
- Ministério das Pescas – www.angola-minpescas.com
- Ministério das Relações Exteriores – <http://www.angola-portal.ao/MIREX/Default.aspx>
- NEXUS – Telecomunicações e Serviços – <http://www.nexus.ao/>
- Ordem dos Advogados de Angola – <http://www.oaang.org/>
- Páginas Douradas de Angola – <http://www.paginasdouradas.co.ao/>
- Portal do Governo de Angola – <http://www.angola.gov.ao/>
- SNET – Internet Server Provider – <http://www.snet.co.ao/>
- Southern African Development Community (SADC) – <http://www.sadc.int/>